



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2020
(Do Sr. Deputado Orlando Silva)

Apresentação: 18/06/2020 11:15

RIC n.661/2020

Requer informações ao Ministro de Estado do Turismo sobre as declarações do Presidente da Fundação Cultural Palmares, Senhor Sérgio Camargo, acerca da expedição do “Selo Não é Racista”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as seguintes informações ao Ministro de Estado do Turismo sobre as declarações do Sr. Presidente da Fundação Cultural Palmares, acerca da emissão do “Selo Não é Racista”:

1. Qual o ato administrativo emanado de Vossa Senhoria ou do Presidente da Fundação que cria o “Selo Não é Racista”?
2. Qual a finalidade da emissão deste “selo” ?
3. Quais os critérios para a outorga deste “selo” ?
4. Qual o custo deste “selo” ?
5. Qual a fonte de custeio deste “selo” ?
6. Aponte na Lei 7.668/88 e/ou legislação aplicável, a previsão para a emissão deste “selo”.
7. O Conselho Curador da Fundação Cultural Palmares aprovou a emissão deste “selo” ?
8. Quantos “selos” foram emitidos ?
9. Quantas pessoas físicas e/ou jurídicas receberam este “selo”?
10. Vossa Senhoria é quem aprova os destinatários do “selo”, ou é algum órgão colegiado, como o Conselho Curador, por exemplo ?

Documento eletrônico assinado por Orlando Silva (PCdoB/SP), através do ponto SDR_56386, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 3 5 2 4 5 5 7 8 0 0 *

JUSTIFICAÇÃO

A iniciativa do Presidente da Fundação Cultural Palmares, de instituir o “Selo Não é Racista”, causou perplexidade e mais que isto forte indignação, porquanto parece ignorar o racismo estrutural entranhando na sociedade brasileira e como decorrência desta chaga, a política de Estado, nunca confessado pelas autoridades, especialmente aquelas afetas à segurança pública, de genocídio da população negra e periférica em particular, a juventude negra.

A instituição que deveria zelar, promover e ser vanguarda na defesa e na preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira (art. 1º. Da Lei 7.688/88), é justamente aquela que relativiza e nega o racismo, preocupa-se em blindar os racistas deste terrível estigma, quando deveria dar a eles combate sem quartel.

É claro como a luz solar, que tão bizarra iniciativa se constitui em desvio de finalidade, basta examinar a lei que criou a Fundação Cultural Palmares, o negacionismo do racismo de seu atual presidente, não só afronta a legislação, mas se caracteriza como acinte ao povo negro que forma a maioria do povo brasileiro. Dinheiro público não pode ser gasto em atividades como estas do famigerado “selo”.

É fundamental que o Presidente da Fundação Cultural Palmares explique a esta Casa, os seus propósitos com tão nefasta iniciativa.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2020.



Orlando Silva

Deputado Federal - PCdoB



* C D 2 0 3 5 2 4 5 5 7 8 0 0 *